



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

1 - - - - **ATA N.º 03/2018** – Reunião ordinária da Câmara Municipal de Gouveia,
2 realizada no dia oito de fevereiro de dois mil e dezoito.

3 - - - - Aos oito dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, nesta
4 cidade de Gouveia, edifício dos Paços do Concelho e Sala de Reuniões, pelas
5 quinze horas e trinta minutos, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal de
6 Gouveia, com o objetivo de dar cumprimento à respetiva Ordem do Dia.

7 **I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”**

8 **1.** Aprovação das Atas n.º 02/2018

9 **2.** Informações do Senhor Presidente e Intervenções dos Senhores Vereadores

10 **3.** Expediente

11 **II - PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”**

12 **4. DELIBERAÇÕES**

13 **4.1** Discussão e votação da Proposta da 1.ª Revisão ao Orçamento e Grandes
14 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2018.

15 **4.2** Discussão e votação da Proposta da 1.ª Alteração ao Orçamento e Grandes
16 Opções do Plano da Câmara Municipal de Gouveia do ano de 2018.

17 **4.3** Discussão e votação da Proposta de Projeto de Regulamento Municipal de
18 Atribuição de Apoios Económicos à Habitação a Arrendatários afetados pelos
19 incêndios.

20 **5. OBRAS**

21 **5.1** Aprovação de Projeto de Arquitetura

22 **5.2** Projetos para Deliberação Final

23 **5.3** Aprovação de Projetos Globais

24 **6.** Resumo Diário da Tesouraria

25 - - - - Encontravam-se presentes os Excelentíssimos(as) Senhores(as) Luís
26 Manuel Tadeu Marques, Presidente, João Paulo Mendes Agra, Joaquim Lourenço
27 de Sousa, Teresa Maria Borges Cardoso, Maria Conceição Castro Salvador, José
28 Nuno Ribeiro Saraiva Silva Santos, Vereadores, comigo Vera Lúcia Rodrigues
29 Mota, Chefe da Divisão de Finanças, Património e Aprovisionamento.

30 - - - - **JUSTIFICAÇÃO DE FALTA:-** Deliberou a Câmara, por unanimidade, a falta
31 dada pelo Senhor Vereador Jorge Ferreira que, por se encontrar em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

32 representação do Município numa reunião da Assembleia Geral da Rede de
33 Judiarias, em Tomar, não pode estar presente.

34 - - - - Verificando-se que a Câmara estava reunida em número legal suficiente
35 para deliberar, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.

I - PERÍODO DE “ANTES DA ORDEM DO DIA”

37 - - - - **1. APROVAÇÃO DE ATAS:-** Tendo-se procedido à leitura da ata n.º
38 02/2018, após a introdução das correções propostas pelo Senhor Vereador João
39 Paulo Agra, foi o documento aprovado, por unanimidade.

2. INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE E INTERVENÇÕES DOS 41 SENHORES VEREADORES

2.1) INFORMAÇÕES DO SENHOR PRESIDENTE

43 - - - - **2.1.1) CUMPRIMENTO DAS REGRAS APLICÁVEIS À ASSUNÇÃO DE**
44 **COMPROMISSOS E AOS PAGAMENTOS EM ATRASO DAS ENTIDADES**
45 **PÚBLICAS:-** Nos termos das alíneas a) e b), do n.º 1, do art.º 15.º da Lei n.º
46 8/2012, de 21 de fevereiro, alterada pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, deu
47 conhecimento das seguintes Informações, que se anexam à presente Ata e dela
48 ficam a fazer parte integrante:

49 - Informação sobre os compromissos plurianuais existentes em 31-12-2017

50 - Informação sobre os pagamentos em atraso existentes a 31-12-2017

51 - Informação sobre os recebimentos em atraso existentes a 31-12-2017

52 - - - - **2.1.2) COMEMORAÇÃO DO 30.º ANIVERSÁRIO DA ELEVAÇÃO DE**
53 **GOUVEIA A CIDADE:-** Fez referência às comemorações dos 30 anos da
54 Elevação de Gouveia a Cidade, que considerou ter sido um momento de grande
55 simbolismo em relação a diferentes setores da nossa comunidade e que
56 dignificam os eleitos perante este momento e esta efeméride.

57 Alguns desses momentos tiveram a ver, por um lado, com a apresentação do
58 Projeto de “Requalificação do Parque Biológico” e, por outro lado, com uma
59 proposta inicial que, a seu tempo, será apresentada de uma forma mais completa
60 aos gouveenses e que se prende com a “Requalificação do Bairro do Castelo”.

61 - - - - **2.1.3) GALA DOS CAMPEÕES:-** Deu conta da realização da Gala dos
62 Campões, promovida pela Federação do Motociclismo de Portugal, na qual o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

63 Município de Gouveia foi homenageado pela sua parceria em diferentes eventos
64 de carácter nacional e internacional, como é o caso da Prova de Enduro e, no
65 presente ano, com a realização do Campeonato do Mundo de Trial.

66 - - - - **2.1.4) EXPOSERRA E FEIRA DO QUEIJO:-** Convidou os Senhores
67 Vereadores a estarem presentes nos diversos momentos do programa da
68 ExpoSerra, esperando que seja um evento importante para Gouveia por tudo o
69 que ele envolve.

70 Assim, no dia seguinte, pelas 19 horas e 30 minutos decorrerá a sua inauguração,
71 com a presença do Senhor Ministro da Economia. No domingo, dia 11 de
72 fevereiro, realizar-se-á a Feira do Queijo, que contará com a presença do Senhor
73 Secretário de Estado das Florestas. Certamente que será um momento em que
74 vão querer homenagear, primeiro que tudo, o Pastor e a Queijeira e, ao mesmo
75 tempo, chamar a atenção para este setor de importância capital para o concelho,
76 em termos económicos e do desenvolvimento do concelho.

77 Aproveitou para informar que o Município de Gouveia se encontra, em articulação
78 com a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, a
79 participar nos trabalhos de preparação de um Aviso que vai ser publicado para o
80 Setor do Queijo e que irá abranger três qualidades da região – Serra, Beira Baixa
81 e Rabaçal. Trata-se de um programa com similitudes ao PROVERE, a dois anos,
82 com uma dotação de um milhão de euros por ano, com a possibilidade de um
83 terceiro ano, com mais um milhão de euros. Poderá, no total, vir a envolver três
84 anos e três milhões de euros. De facto, poderá constituir um momento decisivo
85 para o Setor do Queijo, tornando-se ainda mais premente devido aos problemas
86 decorrentes dos incêndios e que vieram agudizar ainda mais os problemas já
87 existentes no Setor.

88 Assim, o objetivo que se tinha traçado e elaborado há mais de um ano,
89 relacionado com a componente de comercialização e promoção do queijo, neste
90 momento, alterou-se, pelo que as preocupações vão estar centradas no ponto de
91 arranque de todo o processo no sentido de existir matéria-prima, ou seja, leite de
92 ovelha bordaleira, produto essencial para a produção do queijo.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

93 Para este efeito, no dia 19 de fevereiro, vai decorrer uma reunião entre todos os
94 Municípios envolvidos neste projeto, para a conclusão do Aviso com aquela
95 entidade, a fim de ser enviado ao Senhor Ministro para publicação.

96 - - - **2.1.5) COLOCAÇÃO DE FIBRA ÓTICA:-** Congratulou-se com o anúncio
97 feito pela empresa ALTICE no sentido de, finalmente, proceder à substituição das
98 redes antigas por redes de fibra ótica nos concelhos afetados pelos incêndios.
99 Embora não seja em todo o território do concelho - nem em todos os territórios
100 dos concelhos abrangidos por esta medida - mas será numa parte muito
101 substancial, o que vai ser de primordial importância em termos de capacidade,
102 rapidez e qualidade das comunicações e será igualmente de extrema relevância
103 para a incubadora de empresas que a Autarquia pretende implementar num dos
104 edifícios da ex-Belino & Bellino que vai ser objeto de requalificação.

105 Saúda, portanto, esta decisão da ALTICE, que há muito se aguardava e que,
106 finalmente, houve ponderação por parte da nova Administração da empresa, no
107 que diz respeito à relevância desta intervenção para estes territórios.

108 Pelo que sabe a intervenção vai ser realizada num curto espaço de tempo,
109 esperando que se cumpra o que foi assumido publicamente pelo Presidente da
110 empresa.

111 - - - **2.1.6) TOLERÂNCIA DE PONTO:-** Como tem sido hábito em anos
112 anteriores, deu conhecimento de que a Câmara Municipal irá conceder tolerância
113 de ponto no dia 13 de fevereiro, Dia de Carnaval, aos seus trabalhadores.

114 **2.2) INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA CONCEIÇÃO SALVADOR**

115 - - - **2.2.1) ELEVAÇÃO DE GOUVEIA A CIDADE E DE VILA NOVA DE TAZEM**

116 **A VILA:-** Em nome dos Vereadores eleitos pelo Partido Socialista procedeu à
117 leitura da seguinte declaração:

118 ***“Elevação de Gouveia a Cidade e Vila Nova de Tazem a Vila***

119 *No dia 26 de Agosto de 1987, os deputados do PS: Abílio Curto, Raúl Rêgo, Raul*
120 *Junqueiro e José Lello, apresentaram na Assembleia da República o Projecto de*
121 *Lei n.º 5/V, propondo a elevação de Gouveia à categoria de Cidade;*

122 *No dia 27 de Outubro de 1987, os deputados do PS: Alberto Alexandre Vicente,*
123 *Afonso Sequeira Abrantes e José Lello, apresentaram na Assembleia da*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

124 *República o Projecto de lei n.º 75/V, propondo a elevação da freguesia de Vila*
125 *Nova de Tazem à categoria de Vila.*

126 *É uma honra e um prazer reconhecer o papel do Gouveense Alberto Vicente, ou*
127 *ainda de outro deputado eleito pela Guarda, Abílio Curto, que deram voz aos*
128 *anseios da população de Gouveia e Vila Nova de Tazem e apresentaram as*
129 *propostas de elevação a Vila, para Vila Nova de Tazem e a cidade, para a sede*
130 *de concelho.*

131 *Foi no dia 18 de Dezembro de 1987 que os deputados da Assembleia da*
132 *República aprovaram por unanimidade o reconhecimento da importância desses*
133 *anseios, afirmando ainda o papel histórico de Gouveia e Vila Nova de Tazem.*

134 *Não podemos deixar de constatar que nesta mesma data foram constituídas*
135 *novas freguesias, respeitando esses anseios das populações, como aconteceu*
136 *em relação a uma freguesia do concelho vizinho de Seia.*

137 *A livre manifestação da vontade das populações, que atinge o seu auge nestas*
138 *situações, também tem os seus momentos mais sombrios, quando o anterior*
139 *governo de direita, decidiu impor a união de freguesias, sem auscultar essas*
140 *mesmas populações.*

141 *Se hoje celebramos com entusiasmo este reconhecimento público da importância*
142 *das nossas terras é porque temos orgulho nas suas gentes e na sua grandeza*
143 *histórica, em suma, na nossa identidade.*

144 *Este orgulho no passado deve ser enaltecido, mas devemos compreender o*
145 *presente e preparar o futuro do nosso concelho.*

146 *Passados 30 anos, importa questionar: se fosse hoje, quais os motivos do nosso*
147 *orgulho coletivo, que apresentaríamos para a elevação de Gouveia a Cidade e de*
148 *Vila Nova de Tazem a Vila?*

149 *A indústria dos lanifícios justificou o lema “tear da Beira” e a localização nas*
150 *faldas da serra, que generosamente fornecem o solo para o vinho do Dão,*
151 *referiam Vila Nova de Tazem como o “coração do Dão”. Ambos os elementos são*
152 *tão importantes, que justificam a sua presença na heráldica de Gouveia.*

153 *Hoje, sem a indústria têxtil, almejando que o turismo seja um dos motores*
154 *económicos para as nossas terras, mais do que questionar se Gouveia ainda é*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

155 *um ponto de visita obrigatória na entrada para a Serra da Estrela, importa falar*
156 *dos atrativos que apresenta para que os visitantes procurem descobrir este*
157 *concelho.*

158 *Em tempo de “reviver memórias” importa projetar o futuro, não ter medo de perder*
159 *a terra de vista, para chegar a um destino incerto, mas promissor.*

160 *Este foi o lema dos antepassados, o qual devemos seguir, na certeza que temos*
161 *uma Estrela à vista que nos vai guiar no bom caminho.*

162 *Gouveia, Paços do Concelho, 8 de fevereiro de 2018*

163 *Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista”*

164 - - - - **2.2.2) REQUALIFICAÇÃO DO BAIRRO DO CASTELO:-** Na sequência da
165 intervenção feita na sessão comemorativa do passado dia 1 de fevereiro, em que
166 o Senhor Presidente apresentou os princípios gerais da Requalificação do Bairro
167 do Castelo, solicitou que fossem prestados mais alguns esclarecimentos
168 adicionais.

169 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que aquilo que se pretende para o
170 Bairro do Castelo é que, por um lado, o mesmo tenha o mais possível fruição
171 pedonal e, por outro, que a circulação automóvel prevista, possibilite uma efetiva
172 circulação e não o “volta atrás”.

173 Relativamente ao estacionamento, pretende-se que o espaço ganhe uma outra
174 fruição, em vez de ser um simples “depósito de viaturas”. Esta questão está
175 articulada com as alternativas de estacionamento que vão passar a existir quer no
176 Mercado Municipal, com quarenta lugares, quer com a requalificação dos Bellinos,
177 num total que rondará os cem lugares de estacionamento.

178 Assim, pretende-se que o Bairro do Castelo possa ter menos estacionamento e
179 possa ter mais fruição e, ao mesmo tempo, fiquem salvaguardadas, o mais
180 possível, as questões de segurança relacionadas com o combate aos incêndios,
181 permitindo uma célere atuação e reforço dos pontos de água.

182 Com este projeto existe, portanto, por um lado, uma preocupação na reordenação
183 do estacionamento e, por outro, uma melhoria da acessibilidade automóvel, de
184 modo a que se circule e não haja constante cruzamento de veículos, como
185 atualmente acontece.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

186 Entretanto, esta requalificação a ser levada a efeito pela Câmara, vai de encontro
187 aos trabalhos de recuperação a efetuar pelos próprios privados, no âmbito do
188 IFRRU. O Bairro do Castelo é uma zona vital, pelo que devem, acima de tudo, dar
189 prioridade a esta operação de requalificação, de modo a permitir a que haja mais
190 gente naquele Bairro pois, caso contrário, vai tornar-se num aglomerado de casas
191 degradadas e não mais do que isso.

192 É preciso aproveitar estes mecanismos que surgiram, juntamente com os
193 benefícios fiscais que a Câmara Municipal possibilita, para que haja efetiva
194 reabilitação de imóveis e assim serem disponibilizados no mercado de
195 arrendamento, seja para habitação, seja para turismo local, entre outros destinos,
196 mas que traga acima de tudo vida e gente ao Bairro do Castelo.

197 Aliás, na Revisão ao Orçamento, existe uma rubrica que se prende com a
198 concretização e alargamento das ARU (Áreas de Reabilitação Urbanas) ao nível
199 do concelho, de modo a alargar os benefícios fiscais a todas as freguesias - que,
200 por enquanto, apenas estão previstas para a cidade de Gouveia, em virtude do
201 PEDU - como medida de incentivo e estímulo aos privados para reabilitação de
202 imóveis e para que possam aproveitar o mecanismo de financiamento que é o
203 IFRRU.

204 Como disse e bem, por enquanto, apenas foram apresentados os princípios
205 gerais para a Requalificação do Bairro do Castelo, onde está vertida a
206 preocupação com a questão da circulação automóvel, seu reordenamento, e
207 evitar o mais possível o seu uso como parque de estacionamento, pois vão existir
208 outras alternativas e melhores. Numa altura posterior, e de forma mais detalhada,
209 será apresentado o projeto aos Senhores Vereadores e Gouveenses em geral,
210 suscetível de alguma alteração, de acordo com aquilo que sejam as sugestões
211 apresentadas.

212 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador depreendendo do
213 projeto inicial apresentado, que se trata apenas de um mero arranjo urbanístico,
214 no entanto, é de opinião que o Bairro do Castelo merece muito mais.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

215 Em relação à questão do estacionamento por parte das pessoas que não vivem
216 na zona, é uma questão, e essa pode ser de facto resolvida com o
217 estacionamento no Mercado Municipal.

218 Agora, se pretendem que o Bairro do Castelo se torne numa zona em que se
219 fixem pessoas, nomeadamente, pessoas jovens, sabemos de antemão que a
220 questão do estacionamento é fundamental, na medida em que ninguém vai viver
221 para o Bairro do Castelo se tiver que deixar o carro no Mercado Municipal. Há que
222 acautelar alguns lugares de estacionamento para as pessoas que se pretendam
223 ali fixar.

224 Interveio o Senhor Presidente aludindo que é preciso ter a noção de que, na
225 eventualidade, de todos os imóveis virem a ser reabilitados e ocupados,
226 certamente que, o Bairro não comportaria, nem em termos de circulação
227 rodoviária, nem em termos de estacionamento.

228 Respondeu a Senhora Vereadora Conceição Salvador acrescentado e reforçando
229 que se pretendem que o Bairro do Castelo seja uma zona onde haja vida e
230 pessoas a habitar, não se pode excluir a questão do estacionamento. É preciso
231 ser acautelado o estacionamento para moradores. Até mesmo o facto de não lhes
232 ser permitido parar, momentaneamente, o carro junto às suas habitações, pode
233 ser um fator de afastamento das pessoas daquele Bairro.

234 Respondeu o Senhor Presidente referindo que nunca será possível resolver de
235 todo essa questão do estacionamento, a não ser, por exemplo, através da
236 construção de silo automóvel subterrâneo. Todavia, como referiu, vai existir um
237 estacionamento ali bem perto no Mercado Municipal. Por outro lado, ninguém vai
238 impedir as pessoas de parar momentaneamente perto das suas casas, coisa
239 diferente, é a situação do estacionamento.

240 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador concordando
241 que o Largo do Castelo não seja o sítio indicado para servir de estacionamento,
242 mas também é preciso pensar no local, não como mais um jardim, mas uma zona
243 que tenha vida. Contudo, para que isso seja possível, é preciso dar condições
244 para as pessoas ali viverem e para isso é preciso salvaguardar a questão do
245 estacionamento.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

246 Para além disso, é preciso ter em conta que existe naquele Bairro uma Instituição
247 de Solidariedade Social e é preciso salvaguardar lugares de estacionamento para
248 acautelar os serviços que ela presta.

249 Respondeu o Senhor Presidente referindo que ninguém consegue conferir
250 estacionamento a todas as pessoas que lá vivem. Em relação à Instituição,
251 obrigatoriamente, vão ter que ser salvaguardados lugares de estacionamento.
252 Aliás, aquilo que foi dito relativamente ao largo do patronato é que vai ser
253 reordenado para poder eventualmente ainda servir melhor.

254 Interveio uma vez mais a Senhora Vereadora Conceição Salvador, indagando da
255 possibilidade de serem retirados os cabos de energia elétrica e de
256 telecomunicações, passando a ser subterrâneos. Isso deveria ser tido em conta
257 aquando a requalificação daquele Bairro. Em relação às condições de vida das
258 pessoas, se queremos um bairro com vida, para além da questão da salvaguarda
259 do estacionamento, deve ser ponderada a colocação de iluminação mais
260 sustentável, como a iluminação LED e disponibilização de internet naquela zona.

261 Respondeu, uma vez mais, o Senhor Presidente referindo que toma em boa nota
262 as sugestões dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido Socialista e tudo o
263 que puder ser contemplado assim será. No que diz respeito à questão dos cabos
264 elétricos, receia que não possa ser possível a sua concretização, pois isso
265 acarreta custos acrescidos que não estão previstos e não há verba disponível no
266 âmbito do PEDU que abranja esse tipo de trabalhos.

267 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que o
268 estacionamento dos Bellinos é uma obra de 2002/2003, quando se retirou o
269 estacionamento da Praça Dr. Alípio de Melo, no centro da cidade. Era um
270 estacionamento provisório, anunciado com cartazes. O provisório, por condições
271 várias, desde 2002, até hoje, parece que ganhou um outro carácter.

2.3) INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR JOÃO PAULO AGRA

272 - - - - **2.3.1) REQUALIFICAÇÃO DO PARQUE ECOLÓGICO DE GOUVEIA:-** No
273 dia da sessão comemorativa do aniversário de elevação de Gouveia a cidade e
274 de Vila Nova de Tazem a Vila, também foi feita uma breve apresentação do
275 projeto de beneficiação do Parque Ecológico. Neste âmbito, manifestou uma
276



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

277 preocupação pelo facto da apresentação se ter cingido exclusivamente a dois
278 aspetos, que não são de toda a realidade atual do Parque. Por um lado, cingiu-se
279 à questão urbanística e, por outro lado, referiu-se exclusivamente à componente
280 animal.

281 De facto, a função daquele Parque, essencialmente ecológico, em que há a
282 componente animal, há a componente vegetal e há a componente, muito bem
283 salientada pelo Município, de educação ambiental. Estavam à espera de ouvir
284 estas palavras e não ouviram, apenas se considerou a componente animal do
285 Parque e não lhe parece que isso seja o fundamental. Em termos de educação
286 ambiental, é fundamental que o projeto contemple ao nível das infraestruturas, e
287 também ao nível das outras componentes, algo que reforce o papel de educação
288 ambiental que o Parque tem e que possibilite dar um carácter mais atual ao
289 espaço, em termos, por exemplo, de novas tecnologias, entre outras. Reduzi-lo à
290 parte animal, será uma redução que terá como consequência uma perda de mais-
291 valias que aquele espaço tem.

292 Por outro lado, também estava à espera que o projeto contemplasse algo em
293 termos de ligação entre o Parque Ecológico e o Curral do Negro. Trata-se de um
294 anseio normal e natural das populações e esta intervenção no Parque podia e
295 devia ir nesse sentido. Ao invés, face às expetativas que as pessoas têm para o
296 espaço, pensa que a apresentação foi bastante redutora em termos de
297 apresentação urbanística e animal.

298 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que a preocupação relativamente
299 ao Parque Ecológico não é propriamente a questão da flora, aquilo que se
300 pretende articular é a vertente animal. A preocupação visa, por um lado, melhorar
301 a acessibilidade de todos quantos visitam o espaço, com a criação de momentos
302 de estada para apresentação do espaço e, em termos da própria visitação, ter um
303 melhor acompanhamento mas, por outro lado, estão patentes questões
304 ambientais que vai contemplar a construção de uma ETAR. Em relação à parte
305 florestal, essa vertente está reservada para os Viveiros de Folgosinho.

306 Deste modo, pretende-se colocar em articulação estes dois espaços e que
307 passam a ser dois lugares de visitação. No Parque Ecológico, os visitantes



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

308 verificam aquilo que é a riqueza animal e, nos Viveiros de Folgoso, a riqueza
309 que é a mancha verde espalhada pelo concelho ao nível das diferentes altitudes.
310 Por conseguinte, o projeto que estava considerado para os Viveiros de
311 Folgoso, vai ter que ser reformulado, uma vez que tinha por base o próprio
312 Centro de Educação Ambiental que, infelizmente, ardeu. Assim, os custos vão ser
313 diferentes.

314 No Parque Ecológico, vai haver alguma intervenção na parte dos “verdes”, que vai
315 contemplar um alargamento da área do parque com espaços para convívio, uma
316 vertente mais lúdica para os visitantes e um espaço de lazer. Mas, de facto, a
317 parte “verde” está reservada, intencionalmente, para os Viveiros de Folgoso.
318 No Parque Ecológico é essencial procurar melhorar e garantir a própria qualidade
319 do espaço para os animais, até para se cumprir com as exigências e regras para
320 este tipo de equipamentos.

321 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
322 terá ficado com as mesmas dúvidas em relação à parte da educação ambiental.
323 Salientou que, quando se fala na flora da Serra da Estrela, estamos a falar mais
324 do que aquilo que Folgoso pode dar, por exemplo, um recurso fundamental da
325 Região que é a vinha. Todos sabem que a vinha, em Folgoso, tem algumas
326 dificuldades em desenvolver-se, uma vez que se situa numa quota acima dos 700
327 metros. E, portanto, por um lado, fica no ar esta questão da educação ambiental
328 que deve estar sediada, indiscutivelmente, no Parque Ecológico e depois a
329 questão da flora que, Folgoso, não consegue abranger na sua totalidade. Se a
330 nível florestal, Folgoso, é um exemplo para todo o concelho, também é
331 igualmente verdade que, Folgoso, não tem a possibilidade de proporcionar ao
332 visitante o conhecimento mais abrangente do que é a flora da região.

333 Por isso lhe parece que a solução encontrada, embora sendo bastante útil em
334 termos da componente silvícola para Folgoso, não resolve de todo o problema
335 dos “verdes” em relação à questão da educação para a componente mais vegetal
336 do Parque Ecológico.

337 Interveio o Senhor Presidente referindo que no Parque Ecológico, acima de tudo,
338 a prioridade é a componente animal. Relativamente à parte da flora, como disse



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

339 anteriormente, será centrada nos Viveiros de Folgoso, em articulação com as
340 diferentes entidades que colaboram com este projeto, nomeadamente, a Junta de
341 Freguesia e os Baldios de Folgoso.

342 Pretendem aproveitar os Viveiros de Folgoso para representar,
343 simbolicamente, aquilo que um visitante da nossa região pode encontrar a
344 diferentes altitudes. É óbvio que não será preocupação plantar vinha, nem no
345 Parque Ecológico, nem nos Viveiros, mas sim espécies naturais que existem a
346 diferentes altitudes na Serra da Estrela.

347 A educação ambiental não se esgota na componente animal, nem se esgota na
348 componente da flora. Se pudermos ter dois espaços diferentes, cada um deles
349 com a sua aptidão, em territórios diferentes do concelho, teremos maior
350 capacidade de fazer circular as pessoas e, desta feita, ter pontos de atratividade
351 para os visitantes poderem visitar de uma forma mais completa, em espaços
352 diferentes e em distintas freguesias do concelho e, deste modo, dar visibilidade ao
353 território.

354 - - - **2.3.2) ASSINATURA DE PROTOCOLO:-** Em relação à assinatura do
355 Protocolo entre o Município de Gouveia, a ABPG e a GNR para o
356 desenvolvimento da atividade de Hipoterapia, aprez-lhe registar que de facto se
357 trata de uma mais-valia o aproximar quer as instituições públicas, quer os
358 funcionários públicos do concelho e, portanto, viram com bastante agrado a
359 manutenção e desenvolvimento desse serviço no concelho de Gouveia.

360 No entanto, uma vez que têm algum deficit de informação, solicitou que lhe fosse
361 facultado pelos serviços, cópia do protocolo assinado, bem como a indicação do
362 processo que esteve na origem da celebração do mesmo.

363 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que se trata de um protocolo que
364 já se encontra em vigor, em termos práticos, desde o verão passado, porquanto a
365 GNR, por decisão interna, determinou, em relação ao animal que se encontrava
366 nas instalações de Gouveia, que o mesmo iria ser retirado e o Cabo da Guarda
367 Nacional que fazia o seu acompanhamento, seria deslocado para Coimbra.
368 Prontamente, a Câmara Municipal se disponibilizou para assumir um conjunto de
369 encargos com o animal, transitando para responsabilidade da Autarquia,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

370 permitindo desta forma a continuação da prestação desse relevante serviço
371 àquela comunidade, que muitos frutos e bons resultados têm obtido. A ABPG,
372 através dos seus técnicos, faz o acompanhamento dos jovens, o serviço de
373 hipoterapia e o tratamento do animal são da responsabilidade do Município,
374 permitindo assim um serviço de relevância para a comunidade.

375 - - - - **2.3.3) MANIFESTAÇÃO DE PESAR:-** Em relação ao que tem sido
376 veiculado pela comunicação social e confirmado pelo Instituto de Medicina Legal,
377 deixou registado em Ata o lamento pela morte de um habitante, em Folgosinho,
378 Rui Costa, de 49 anos, nos incêndios de 15 e 16 de outubro. É uma machadada
379 bem grande para o concelho, a acrescentar à catástrofe que foram os restantes
380 prejuízos para o concelho de Gouveia.

381 Usou da palavra o Senhor Presidente associando-se ao lamento dos Senhores
382 Vereadores pelo falecimento de um habitante de Folgosinho.

383 - - - - **2.3.4) COMISSÃO DE BALDIOS DAS ALDEIAS:-** Os Vereadores do
384 Partido Socialista tiveram conhecimento de que foi solicitado à Câmara Municipal
385 uma reunião, com caráter de urgência, pelos Baldios das Aldeias, na sequência
386 dos incêndios, a fim de tratarem de assuntos relacionados com eventuais
387 candidaturas a elaborar nesse mesmo âmbito. Estranhamente, ainda não houve
388 desenvolvimento em relação à mesma. Assim, pretendia perceber a razão de um
389 assunto tão urgente ainda não ter tido como, consequência óbvia, a marcação
390 imediata de uma reunião, a fim de serem tratados esses assuntos.

391 Usou da palavra o Senhor Presidente confirmando que foi rececionado esse
392 pedido de reunião, porém, entendeu que, face aos esclarecimentos que foram
393 prestados pelo Técnico Florestal da Câmara, aos elementos da Comissão de
394 Baldios das Aldeias, que as questões tinham ficado esclarecidas.

395 É preciso que fique claro que a Câmara Municipal não pode ser usada, nem
396 colocada no meio de disputa de terrenos ou de questões de definição de áreas
397 entre Comissões de Baldios. Como sabem, existe um litígio entre os Baldios de
398 Aldeias e os Baldios de Mangualde da Serra, pelo que, a Câmara Municipal não
399 se vai intrometer, em momento algum, nessa questão pois, pelo que teve
400 conhecimento, decorre os seus trâmites em Tribunal. Nem sequer pode servir de



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

401 mediadora, uma vez que, o assunto já se encontra naquela jurisdição, a menos
402 que as partes suspendam o processo e solicitem à Câmara Municipal que faça
403 essa mediação, o que não é o caso.

404 Portanto, a reunião que foi solicitada ao Presidente da Câmara não teve lugar,
405 uma vez que, o Técnico Florestal da Autarquia, teve a oportunidade de reunir com
406 elementos da Comissão de Baldios das Aldeias e esclarecer os assuntos, não
407 sabendo, contudo, se alguma questão terá ficado por resolver.

408 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que
409 em caso algum, nenhum munícipe, deve ficar sem resposta, nem que seja uma
410 resposta a dizer não. É uma resposta como outra qualquer. Agora ficar sem
411 resposta não deve acontecer. E, pelos vistos, já não é a primeira vez que isso se
412 verifica, pois numa reunião pública estiveram presentes munícipes que referiram
413 esse mesmo aspeto, ou seja, de que solicitaram a marcação de reuniões que
414 nunca se realizaram e nem obtiveram uma resposta. Fica a ideia de que é mais
415 fácil falar com o Senhor Presidente, informalmente, do que formalmente, porque
416 formalmente parece que existe uma “barreira”.

417 Interveio o Senhor Presidente dizendo que, para si, a questão formal ou informal
418 não se coloca se a Câmara Municipal, através do seu Presidente, ou dos serviços
419 técnicos, esclarecerem as entidades que necessitem de informações.

420 Relativamente ao caso em apreço, tendo o Técnico Florestal prestado as
421 informações e os esclarecimentos necessários aos elementos da Comissão de
422 Baldios, ele, melhor do que ninguém, certamente que terá respondido às
423 questões colocadas, pelo que entendeu que não havia necessidade de reunir e
424 que o assunto estaria esclarecido.

425 - - - **2.3.5) PARECERES EMITIDOS PELA CÂMARA NO ÂMBITO DOS**
426 **INCÊNDIOS:-** Solicitou que lhe fossem facultados os pareceres emitidos pelos
427 serviços da Câmara Municipal relativamente a candidaturas ou projetos na área
428 florestal, para o concelho de Gouveia, elaborados no âmbito dos incêndios de 15
429 e 16 de outubro.

430 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que não se encontra em
431 condições, de momento, de informar se a Câmara emitiu algum parecer. Agora a



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

432 Câmara Municipal elaborou as candidaturas que lhe competia executar,
433 nomeadamente, no que diz respeito a medidas de estabilização de emergência,
434 em articulação com a própria URZE, que também candidatou os projetos que
435 muito bem entendeu. Mas, em todo o caso, irá averiguar se foram emitidos
436 pareceres.

437 3. EXPEDIENTE

438 - - - Não se analisou expediente na presente reunião.

439 II – PERÍODO DE “ORDEM DO DIA”

440 4. DELIBERAÇÕES

441 - - - **4.1) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª REVISÃO AO**
442 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
443 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2018:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo
444 que se propõe esta 1.ª Revisão ao Orçamento, dado que existe necessidade de
445 dar relevância e inscrever algumas rubricas.

446 Por um lado, a concretização da definição de ARU (Áreas de Reabilitação
447 Urbana) em todas as freguesias, de modo a permitir aos proprietários de imóveis
448 terem acesso a alguns estímulos, nomeadamente, de ordem fiscal, no que diz
449 respeito ao IVA, de 23% para 6%, benefícios no IMI e no IMT e permitir que esses
450 proprietários possam recorrer, caso assim o entendam, ao programa do IFRRU
451 (Instrumento Financeiro para a Reabilitação e Revitalização Urbanas). Pretende-
452 se, portanto, criar um mecanismo de apoio e incentivo a esta requalificação nas
453 freguesias que tão fundamental se torna.

454 Por outro lado, evidenciou a introdução de uma rubrica que já constou no
455 Orçamento de 2017 mas que, por dificuldades da sua exequibilidade, acabaram
456 por retirá-la, referindo-se à obra de Saneamento no Bairro da Cascata, em
457 Cativeiros. No entanto, fruto do bom relacionamento com a Junta de Freguesia, foi
458 viável encontrar uma possibilidade técnica da sua execução. É propósito da
459 Câmara apresentar a sua candidatura ao POSEUR, decorrente do Aviso
460 específico destinado aos Municípios abrangidos pela não execução da Barragem
461 de Girabolhos, com um valor de 1,5 milhões de euros FEDER e com um
462 investimento total à volta dos 1,7 milhões de euros.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

463 Destacou, também, nesta 1.^a Revisão ao Orçamento, uma rubrica para a
464 realização de ações de fogo controlado, uma medida preventiva em termos de
465 prevenção de incêndios, que irá abranger cerca de 183 hectares.

466 Referiu-se à inserção de um projeto que tem vindo a ser trabalhado com o
467 Professor Pedro Carvalho, distinto gouveense, cujo objetivo é a criação do
468 “Centro Interpretativo da Identidade e da Memória”, em que, uma boa parte dele,
469 terá execução no Bairro do Castelo.

470 Mencionou, também, a inclusão de um projeto muito interessante que se pretende
471 desenvolver, relacionado com um cidadão natural da freguesia de Melo, de seu
472 nome, Joaquim Tenreiro. Este cidadão terá emigrado bastante jovem para o
473 Brasil, vindo a tornar-se num dos grandes ícones do design de mobiliário, não só
474 no Brasil, mas em todo o mundo.

475 Hoje em dia as suas obras estão patentes em coleções de museus, desde os
476 EUA, Brasil e Europa, bem como na posse de colecionadores particulares, as
477 quais são muito procuradas e transacionadas em leilões a quantias muito
478 elevadas.

479 Pretende-se, deste modo, através de Joaquim Tenreiro, tal como com Vergílio
480 Ferreira, criar um espaço no âmbito do design de mobiliário e estabelecer um foco
481 de atração para o nosso território, através da vida e obra deste melense e,
482 juntamente, com Universidades Brasileiras que se dedicam ao estudo do design
483 de mobiliário, criar um fluxo que possa ter interesse em termos turísticos para o
484 território. É intenção utilizar esta figura e a sua obra como um chamariz para
485 promoção do território de Gouveia e mais concretamente de Melo.

486 Para finalizar, evidenciou, ainda, a introdução de uma rubrica que se prende com
487 a possibilidade de apresentação de uma candidatura ao Projeto “Renovação de
488 Aldeias”, no âmbito da ADRUSE que, embora sejam valores reduzidos, entendem
489 ser essencial beneficiar.

490 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra iniciando a sua intervenção,
491 começando por questionar da razão dos pontos 4.1) e 4.2) não terem sido
492 fundidos no mesmo documento que é uma Revisão e, em simultâneo, poderem
493 ser apreciados, em vez de se estar a separar o que tem que ir à Assembleia, do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

494 que o que não tem que ir à Assembleia. Todos sabem que “quem pode o mais,
495 pode o menos” e, portanto, não decorre daí qualquer vantagem, até porque não
496 obriga à existência de qualquer reunião extraordinária e numa mesma reunião
497 poderiam tratar-se os dois assuntos.

498 Por outro lado, se há componentes que são incluídas na Revisão que decorrem
499 dos processos normais, como é o caso do Saldo de Gerência, há no entanto
500 outras rubricas que o Senhor Presidente acabou de referir, e que todos já ouviram
501 falar mais do que uma vez, que pretendia saber da razão do Orçamento Inicial
502 não as ter incluído.

503 De facto, grande parte do financiamento é assegurado pela redução na rubrica de
504 “Outras Receitas”. São mais de meio milhão de euros de redução em “Outras
505 Receitas”. A inclusão no Orçamento dessas “Outras Receitas”, ocorreu há pouco
506 mais de um mês e estar neste momento a retirar meio milhão de euros, ou há um
507 motivo forte para o fazer, ou seja, há obras concretas que deixam de fazer sentido
508 e em relação a essas, naturalmente, aguarda por uma explicação, ou então, foi
509 criado um “buffer” para poder permitir esta alteração, o que de todo é desejado.

510 Em relação aos projetos, e cingindo-se àquilo que são as Grandes Opções,
511 pretendia saber em relação ao projeto “Centro Interpretativo da Identidade e da
512 Memória”, se se aplica a mais do que uma rubrica e sendo já do conhecimento de
513 todos, por que razão não foi incluída no Orçamento Inicial.

514 Em relação à delimitação da ARU nos aglomerados urbanos, pretendia saber se a
515 dotação de €24.000,00, se prende com a componente do projeto ou outro.

516 Relativamente ao reforço de €120.000,00 para “Aquisição de Imóveis de Interesse
517 Municipal”, pretendia saber qual a justificação.

518 Solicitou, também, um esclarecimento em relação à rubrica “Estudos e Projetos”
519 com um reforço de €100.000,00.

520 No que diz respeito à rubrica de “Requalificação do Mercado Municipal”, com um
521 reforço de €165.000,00, disse não compreender este aumento, porquanto o
522 mesmo já tinha dotação definitiva. Existindo agora um reforço naquele valor,
523 obviamente que a Requalificação do Mercado Municipal, no espaço temporal que
524 definiu, não sabe se se justifica este aumento de valor, tanto mais sabendo que



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

525 há limites que são definidos à partida, portanto, devemos saber à partida qual o
526 valor para esta requalificação.

527 Relativamente à rubrica destinada à concretização do projeto relacionado com o
528 cidadão Joaquim Tenreiro, pretendia saber em concreto a que se destina o valor
529 de €37.500,00. Se o mesmo é para ser aplicado na criação do espaço visitável, se
530 se destina a deslocações ao Brasil ou outro tipo de situação.

531 Solicitou, ainda, a devida explicação em relação à rubrica “Equipamentos
532 Desportivos”, a qual tinha uma dotação e agora vem-se reforçar essa verba, bem
533 como um esclarecimento em relação à rubrica do “Interface de Transportes”.

534 Para finalizar, relativamente ao Projeto “Renovação de Aldeias”, pretendia saber
535 que Aldeias em concreto estão contempladas e quais as componentes do
536 investimento que estão previstas.

537 Usou da palavra o Senhor Presidente referindo que o Orçamento é precisamente
538 uma estimativa e uma previsão. À medida que o vão executando, de acordo com
539 as oportunidades que vão surgindo, nomeadamente, em termos de possíveis
540 candidaturas a programas de apoio, assim também se justifica que se incluam no
541 Orçamento. Podiam ter sido incluídas, uma boa parte delas, logo no início, mas o
542 valor que se iria inscrever, seria sem saberem se havia qualquer possibilidade de
543 candidatura a algum programa. Aliás, existem algumas delas que ainda não
544 sabem se vão ter apoio ou não, como é o caso do “Centro Interpretativo da
545 Identidade e Memória” e do projeto relacionado com o cidadão Joaquim Tenreiro.
546 Mas nem por isso querem deixar de mostrar a preocupação de estarem
547 preparados, se surgir essa possibilidade, de o fazer.

548 Como é óbvio, ao longo do tempo, vão ser submetidas todas as revisões e
549 alterações que se justificarem e não vão estar amarrados àquilo que foi colocado,
550 ou não, na previsão inicial do Orçamento. Trata-se de um documento dinâmico e
551 a todo o momento incluirão as rubricas que entenderem que, pela sua
552 possibilidade de execução e pela sua mais-valia para o concelho, se torna
553 fundamental inscrever.

554 Relativamente à delimitação da ARU em todas as freguesias do concelho, a verba
555 inscrita é para a realização do procedimento para a contratação de uma equipa



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

556 que irá executar este projeto. Afigura-se cada vez mais urgente implementar esta
557 medida, pelo facto de ter entrado em vigor o instrumento financeiro do IFRRU, ao
558 qual podem beneficiar os particulares que pretendam recuperar imóveis ou até
559 desenvolver projetos de relevante interesse para o concelho e não pode ser a
560 Câmara a obstar essa possibilidade pelo facto de não ter uma ARU definida. Por
561 isso, vão dar prioridade total à concretização desta medida para que os
562 particulares possam beneficiar com estes programas de apoio.

563 Na rubrica “Aquisição de Imóveis”, o reforço de verba, prende-se com a
564 possibilidade de interesse de investimento em imóveis concretos e requalificação
565 de determinadas zonas da cidade.

566 O reforço na rubrica “Estudos e Projetos”, deve-se à necessidade de elaborar
567 projetos para determinadas candidaturas, que a Câmara Municipal, internamente,
568 com a sua capacidade técnica, ainda não tem possibilidade de resposta em
569 tempo oportuno para essas solicitações.

570 Quanto à rubrica de “Requalificação do Mercado Municipal”, informou que a
571 candidatura foi aprovada, trata-se agora de um ajuste de valores em relação
572 àquilo que foi a aprovação da candidatura.

573 Em relação ao projeto de “Joaquim Tenreiro – Vida e Obra”, garantiu que a verba
574 inscrita não será para realização de viagens. A verba destina-se a estabelecer um
575 projeto para divulgação e relacionamento com instituições no Brasil, bem como
576 para a realização de eventos de divulgação e promoção da vida e obra de
577 Joaquim Tenreiro.

578 Informou, ainda que, com a rubrica “Renovação de Aldeias”, com uma dotação de
579 €40.000,00, não se pretende renovar aldeias, mas sim trabalhar em relação a um
580 determinado território em concreto, neste caso, dar prioridade às Aldeias de
581 Montanha e trabalhar nesse enquadramento. Pretende-se realizar intervenções
582 que possam melhorar a atratividade desses territórios e, nessa medida, estão a
583 ultimar os objetivos, de acordo com os requisitos da respetiva candidatura para
584 que, muito em breve, a possam apresentar.

585 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço contestando a afirmação
586 do Senhor Vereador João Paulo Agra ao dizer que “*quem pode o mais, pode o*



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

587 *menos*”. O que é competência do Órgão Executivo, é da competência do Órgão
588 Executivo, o que é competência do Órgão Deliberativo, é da competência do
589 Órgão Deliberativo. Um documento, é uma alteração estrutural e, por isso, quem
590 tem competência é a Assembleia Municipal, o outro, é um ato de gestão e é
591 competência da Câmara Municipal, sendo que, a Assembleia Municipal dele tem
592 conhecimento, dado que lhes são remetidos todos os documentos aprovados por
593 este órgão.

594 É de opinião que não estão a ultrapassar competência nenhuma, cada um dos
595 órgãos assume a sua responsabilidade com as decisões que lhe são subjacentes.
596 Relativamente à Receita, o abatimento dá-se nas “Receitas de Capital”, porque
597 estimaram que, em 2018, em termos de Quadro Comunitário, pudéssemos
598 arrecadar determinado valor. Estão na altura de janeiro, face às candidaturas que
599 apresentaram, estimamos, até pelo histórico anterior, que a arrecadação vá ser
600 menor, temos a oportunidade de fazer essa compensação com a introdução do
601 Saldo de Gerência de 2017, que na altura da elaboração do Orçamento não
602 sabiam qual era o seu montante. Portanto, pensa que se trata de um ato normal
603 de correção ao Orçamento do corrente ano.

604 Agora, se o Senhor Vereador João Paulo Agra valorizasse o Saldo de Gerência,
605 aí sim, já se admirava que fizesse esse reconhecimento. Mas ele está lá e é real e
606 dá para cobrir essa situação e outras situações que estão na Revisão Orçamental
607 já devidamente identificadas pelo Senhor Presidente e que nos permite abraçar
608 novos projetos, mas também dar cumprimento a outros atos de gestão e outras
609 necessidades.

610 Interveio o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não ficou totalmente
611 claro para si essa redução de meio milhão de euros nas “Outras Receitas”.

612 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço informando que nos mapas
613 que estão a acompanhar o ponto, para além do mapa-resumo, isso está
614 devidamente identificado em “Outras Receitas de Capital”.

615 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que quando se fez a
616 orçamentação para €1.897.977,00, certamente que se tinha em mente alguma
617 coisa. Agora reduz-se para € 1.342.000,00, pelo que, aquilo que foi retirado,



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

618 obviamente, tem um “nome” e era disso que pretendia ter conhecimento. Num
619 espaço de um mês, retirar-se meio milhão de euros, certamente que, até ao final
620 do ano, outras realidades vão mudar.

621 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que essas receitas
622 são indiferenciadas. Se analisar o documento a rubrica designa-se de “Outras
623 Receitas”, esclarecendo, ainda, que o documento não foi elaborado há um mês. O
624 Orçamento para o ano de 2018 já foi elaborado há muito mais tempo. Têm que
625 ser politicamente sérios.

626 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que estão a ser
627 politicamente corretos. Quando a Câmara propôs um Orçamento de
628 €1.897.000,00 da arrecadação de “Receita de Capital”, agora estão a subtrair
629 €550.000,00 àquele bolo, há, portanto, razões para isto.

630 Em segundo lugar, encontra-se elencado um conjunto de obras que não
631 necessitavam de ir à Assembleia Municipal pois, em termos de Lei, só aquilo que
632 diga respeito a introdução de novos projetos ou a retirada de projetos, é que tem
633 que ser submetido a este Órgão.

634 Veja-se em bom rigor aquilo que aconteceu no final do ano passado, em que, a
635 poucos dias do final do ano, se fez uma “limpeza geral” das Contas para reduzir o
636 Orçamento em mais de seis milhões de euros. Portanto, no final do ano, reduziu-
637 se seis milhões de euros, não foi preciso ir à Assembleia Municipal. Agora, para
638 aumentar a dotação de alguns projetos, já é preciso ir à Assembleia. É esta a
639 diferença. Há projetos, neste documento, que podiam ter sido resolvidos nessa
640 lógica de transparência por uma alteração e não por uma revisão.

641 Assim, o Senhor Vereador Joaquim Lourenço tem que ser congruente com aquilo
642 que fez no final do ano passado e com aquilo que está a apresentar neste
643 momento e não está a ser. O argumentário que utilizou em dezembro, não é o
644 mesmo tipo de argumentário que está a utilizar agora para defender alguma
645 transparência neste processo.

646 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço perguntando qual o valor do
647 Saldo de Gerência que se está a introduzir.

648 Respondeu o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que não falaria em



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

649 Saldo de Gerência, aliás, era discutível o seu valor, nas suas contas particulares,
650 infelizmente, não transita de um ano para o outro, o valor de um milhão de euros
651 de Saldo de Gerência.

652 Prosseguiu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço esclarecendo que é obrigatório
653 por Lei, o Saldo de Gerência, ser introduzido através de uma Revisão. Em
654 segundo lugar temos que o inserir na globalidade.

655 Um valor de €1.697.000,00, onde é que o Senhor Vereador João Paulo Agra faz a
656 compensação no lado da Despesa? – Perguntou. Aquilo que o Senhor Vereador
657 acabou de dizer, era no sentido de simplesmente inserir apenas os projetos objeto
658 de Revisão. Não! É preciso introduzir na Revisão, em que se insere o Saldo de
659 Gerência, tudo aquilo para onde o Saldo de Gerência é afeto. E tudo aquilo que
660 ali está, não são os novos projetos objeto da Revisão, pois podia nem haver
661 nenhum projeto novo. Agora, existe um Saldo de Gerência e a sua introdução tem
662 que ser através da Revisão e onde é que o vamos afetar. É obrigatório.

663 Na Alteração Orçamental - continuou - não há influência do Saldo de Gerência,
664 porque é feita uma modificação, enquanto que, na Revisão, existe um valor de
665 mais de um milhão de Receita, isto é, de Saldo de Gerência, e tem que
666 demonstrar à Assembleia onde é que o afetou, por isso é que estão aqui todos,
667 contrariando aquilo que o Senhor Vereador estava a dizer que só deviam ir os
668 novos projetos na Revisão. E o resto do Saldo de Gerência para onde é que ia?
669 Onde é que foi afeto? – Questionou. Tem que estar demonstrado na Revisão. –
670 Concluiu.

671 Retorquiu o Senhor Vereador João Paulo Agra chamando a atenção para o
672 argumentário que o Senhor Vereador Joaquim Lourenço utilizou para desdizer
673 aquilo que está a apresentar. O Senhor Vereador Joaquim Lourenço está-lhe a
674 dizer que precisa de reduzir a Receita, porque tem o Saldo de Gerência, ou seja,
675 para afetar o valor de €1.255.000,00 do Saldo de Gerência teve que reduzir as
676 “Receitas de Capital”, em mais de meio milhão de euros.

677 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço, contestando, dizendo que não
678 foram essas as suas palavras. Aquilo que referiu foi que, para introduzir o Saldo
679 de Gerência, na globalidade, é preciso demonstrar à Assembleia onde é que o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

680 afetamos na globalidade. Por isso, não entende que o Senhor Vereador João
681 Paulo Agra esteja a dizer, que não necessitava de ir à Assembleia projetos que
682 estão no documento e que estão a ser modificados.

683 Insurgiu-se o Senhor Vereador João Paulo Agra dizendo que não se referiu a
684 novos projetos, pois tem conhecimento técnico de que é sempre necessário ir à
685 Assembleia Municipal. Aquilo que referiu foi em relação às modificações operadas
686 no documento do ponto 4.2) da 1.ª Alteração Orçamental, que podiam ir
687 perfeitamente na Revisão. O Senhor Vereador Joaquim Lourenço acabou de dizer
688 que está a tirar mais de meio milhão de euros nas “Outras Receitas” para
689 compensar o Saldo de Gerência. Está a tirar meio milhão de euros de “Outras
690 Receitas”, sabe a que projetos correspondem e sabe em concreto a que isso se
691 refere.

692 Continuou, dizendo, que quem falou no valor do Saldo de Gerência foi o Senhor
693 Vereador Joaquim Lourenço e, como disse, e bem, o aumento da Receita tem
694 que ser igual ao aumento da Despesa. Nesse caso, para conseguir esse
695 equilíbrio, teve que reduzir €555.000,00 do lado da rubrica “Outras Receitas”,
696 caso contrário, não conseguia esse equilíbrio. É o que diz o documento.

697 Interveio o Senhor Vereador Joaquim Lourenço dizendo que se abateu na Receita
698 mais de meio milhão de euros, e já o disse onde se abateu, está exposto nos
699 mapas, foi nas “Outras Receitas de Capital” que não são específicas. Não se
700 abateu no projeto A, B ou C, mas sim na rubrica “Outras Receitas” que estavam
701 estimadas vir a arrecadar em 2018. Até lhe podia dizer que não era previsível
702 que, em 31 de dezembro de 2017, se arrecadasse uma receita de €200.000,00 ou
703 €300.000,00 do Quadro Comunitário, mas foram e, portanto, isto tem que ser
704 alterado. São “Outras Receitas de Capital” e não há nenhum projeto específico ali
705 “amarrado”. Se temos possibilidades de fazer esta correção através da introdução
706 do Saldo de Gerência, aproveita-se para o fazer, para não se andar, como o
707 Senhor Vereador João Paulo Agra diz, no final do ano, a fazer ajustes.

708 Entretanto, teve que rebater uma das intervenções do Senhor Vereador João
709 Paulo Agra, ao ter interrogado porque é que estes projetos estão na Revisão e
710 não iam na Alteração em conjunto com os outros. Não podem ir, porque tudo o



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

711 que é introdução do Saldo de Gerência tem que estar agregado ao Saldo de
712 Gerência e tem que ir para a Revisão. Na Alteração, não vê Saldo de Gerência
713 nenhum, há uma modificação de uma rubrica para outra e é da competência do
714 órgão executivo.

715 Concluiu, reafirmando, que a introdução do Saldo de Gerência é obrigatória
716 através de Revisão Orçamental. Segundo, todas as rubricas que sejam afetadas
717 pelo Saldo de Gerência têm que lá estar, quer do campo da Receita, quer do
718 campo da Despesa.

719 Discutido o assunto, delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a
720 produzir efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013,
721 de 12 de setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo
722 Partido Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e
723 dos Senhores Vereadores eleitos pelo PPD-PSD, proceder à aprovação da “1.ª
724 **Revisão ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara Municipal**
725 **de Gouveia para o ano de 2018**”, nos termos do documento que se anexa à
726 presente Ata e que dela fica a fazer parte integrante.

727 Mais se deliberou submeter o documento da 1.ª Revisão à aprovação da
728 Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1, do art.º 25.º do citado
729 diploma legal.

730 - - - **4.2) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DA 1.ª ALTERAÇÃO AO**
731 **ORÇAMENTO E GRANDES OPÇÕES DO PLANO DA CÂMARA MUNICIPAL**
732 **DE GOUVEIA DO ANO DE 2018:-** Usou da palavra o Senhor Presidente referindo

733 que a 1.ª alteração ao Orçamento contempla a necessidade de reforço ou
734 anulação de algumas rubricas e ajustes em termos dos seus valores.

735 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra colocando as seguintes
736 questões a propósito da 1.ª Alteração ao Orçamento, que pretendia ver
737 esclarecidas:

738 - O motivo da anulação de €49.995,00 na rubrica “Aquisição de Viaturas”, ficando
739 apenas a rubrica aberta com um valor residual de €5.00.

740 - No projeto da “Estrada de Vila Nova de Tazem – Av.ª do Lar”, o fundamento da
741 redução de verba de €170.250,00, para €23.950,00.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

742 Do lado do aumento da Despesa – prosseguiu - trata-se de uma Alteração
743 Orçamental que, no fundo, justifica o aumento das dotações de despesa, por
744 redução das dotações de despesa. É uma transferência entre rubricas.

745 Ao ser feito um reforço na rubrica “Gouveia Art Rock”, depreende-se, então, que
746 os valores não eram conhecidos, em todo o caso, foi aprovado, em Reunião de
747 Câmara, um protocolo com valores estipulados para esse efeito.

748 Genericamente, em relação à 1.ª Alteração Orçamental, em alguns casos, estão a
749 ser feitas correções de pormenor, todavia, em outros, ultrapassa esse pormenor
750 que, certamente, terá algum tipo de justificação. Por exemplo, passar de uma
751 dotação de €2.500,00 para €22.500,00, como é o caso da rubrica “Mobiliário e
752 Sinalização Urbana”, alterar esta rubrica tão significativamente num espaço tão
753 curto de tempo, naturalmente, que terá alguma justificação.

754 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço esclarecendo que a
755 alteração na rubrica “Aquisição de Viaturas”, prende-se com a opção de
756 aquisição, sendo que, a preferência da Câmara, neste momento, é para a
757 aquisição direta, uma vez que existe disponibilidade imediata em termos
758 orçamentais e de tesouraria. Foi retirado desta rubrica e feito o reforço na rubrica
759 “Máquinas e Viaturas” com €28.895,00.

760 No projeto da “Estrada de Vila Nova – Av.ª do Lar”, a redução de verba prende-se
761 com o facto de, no dia 31 de dezembro de 2017, a Câmara ter recebido a verba e
762 terem sido feitos os pagamentos ao empreiteiro, fazendo-se, agora, a devida
763 correção orçamental.

764 Relativamente ao “Gouveia Art Rock”, quando foi elaborado o Orçamento, em
765 novembro de 2017, a expectativa de custos era uma, com o desenvolvimento do
766 programa começou a ser outra e com a celebração do protocolo passou a ser
767 essa, sabendo de antemão que não existia a dotação total, mas sabiam que iriam
768 ter o Saldo de Gerência para fazer essa compensação.

769 No que diz respeito à rubrica “Mobiliário e Sinalização Urbana”, destina-se à Rua
770 da Cardia e outras estradas no concelho.

771 Interveio o Senhor Presidente acrescentando que se prende com mobiliário que
772 se entendeu relevante adquirir por razões de segurança e comodidade das



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

773 pessoas. Um desses casos, resultou da requalificação da estrada de Vila Nova de
774 Tazem, em que será necessário adquirir dois abrigos de passageiros, em virtude
775 de se encontrar no meio do passeio um poste de eletricidade.

776 Posto isto, delibera a Câmara, por maioria e, em minuta, de modo a produzir
777 efeitos imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12
778 de setembro, com duas abstenções dos Senhores Vereadores eleitos pelo Partido
779 Socialista e com quatro votos a favor por parte do Senhor Presidente e dos
780 Senhores Vereadores eleitos pelo PPD-PSD, proceder à aprovação da “1.ª
781 **Alteração ao Orçamento e às Grandes Opções do Plano da Câmara**
782 **Municipal de Gouveia para o ano de 2018**”, nos termos do documento que se
783 encontra anexo à presente Ata e dela fica a fazer parte integrante.

784 Os Vereadores eleitos pelo Partido Socialista apresentaram uma Declaração de
785 Voto relativamente aos pontos 4.1) e 4.2) que se anexa à presente Ata e dela fica
786 a fazer parte integrante.

787 - - - - **4.3) DISCUSSÃO E VOTAÇÃO DA PROPOSTA DE PROJETO DE**
788 **REGULAMENTO MUNICIPAL DE ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS À**
789 **HABITAÇÃO A ARRENDATÁRIOS AFETADOS PELOS INCÊNDIOS:-** Usou da
790 palavra o Senhor Presidente referindo que o Regulamento em apreço, decorre
791 dos incêndios de 15 e 16 de outubro, visando apoiar casos de pessoas,
792 essencialmente, na cidade de Gouveia, cujas habitações arderam totalmente.
793 Pelo facto de serem casas arrendadas, não estão abrangidas pelo apoio à
794 reconstrução de casas de 1.ª habitação, apenas vão ter direito ao apoio para o
795 recheio, no valor de €2.500. São casos de pessoas cujas rendas eram valores
796 irrisórios e com rendimentos baixos, basicamente, reformas e, nessa medida,
797 entenderam ser necessário a Câmara agir já que as medidas tomadas não
798 contemplam apoios a renda.

799 Usou da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo como é que se
800 pode enquadrar que a Câmara Municipal tenha um regulamento específico nesta
801 área, com o histórico que tem, nomeadamente, em termos de atribuição de casas
802 e a existência de um Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento.
803 Pretendia, portanto, ser esclarecido por que razão as pessoas em causa, não são



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

804 apoiadas por um destes dois tipos de apoio que já se encontram em vigor.

805 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que a Câmara Municipal não dispõe de
806 habitações para poder arrendar a estas pessoas. Por outro lado, de acordo com o
807 Regulamento do Apoio ao Arrendamento Jovem, a idade já não lhes permite
808 aceder, pois é apenas até aos 35 anos de idade. Trata-se de um regulamento
809 resultante da situação dos incêndios e justifica-se pela excecionalidade da
810 situação.

811 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra deixando
812 registado em Ata algumas preocupações que lhe parecem substanciais em
813 termos do texto do próprio Regulamento. É fundamental que um Regulamento
814 garanta várias coisas, por um lado, que não haja duplo financiamento, ou seja,
815 quem se candidata a este Regulamento, não se candidata a outros. Isso é
816 fundamental e é fundamental também - e aqui entra a chamada "lei da sogra" -
817 que uma necessidade de apoio não dê origem a mais do que um apoio, ou seja, o
818 mesmo agregado familiar não dê origem a vários apoios para diferentes pessoas
819 desse mesmo agregado familiar.

820 Depois, não fará muito sentido, em termos de Regulamento, limitar os apoios à
821 dotação orçamental, quando sabem que a dotação é aquela que se quiser.
822 Estabelecer em Regulamento que o limite é o limite em Orçamento, quando o
823 Orçamento pode ser alterado quando se entender, não lhe parece que seja uma
824 limitação que faça algum sentido e deve ser retirado da proposta de
825 Regulamento.

826 Assim como, as necessidades das pessoas, certamente que se vão alargar a
827 alguns dos serviços prestados pela Câmara Municipal, querendo com isto dizer
828 que, em outros Regulamentos, os apoios também se estendem ao nível dos
829 consumos de água, saneamento e restantes taxas. Aqui também se justificaria
830 por maioria da razão que essa isenção se mantivesse.

831 Por outro lado, parece-lhe recomendável, em termos regulamentares que,
832 obviamente, os apoios terminem quando as condições que levaram à sua
833 atribuição também deixem de existir.



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

834 Usou da palavra o Senhor Vereador Joaquim Lourenço esclarecendo que esse
835 considerando se encontra consagrado no art.º 5.º - Duração e Renovação dos
836 Apoios.

837 Acrescentou o Senhor Presidente referindo que, no art.º 6.º, n.º 1, alínea d) “O(s)
838 *requerente(s) não beneficiar(em) de quaisquer outros apoios para o mesmo efeito*
839 *a que se candidata(m) ou que os mesmos sejam manifestamente insuficientes.*
840 Encontra-se, deste modo, salvaguardado que não haja duplicação de apoios.

841 Usou novamente da palavra o Senhor Vereador João Paulo Agra perguntando,
842 em relação ao outro Regulamento do Arrendamento, qual será o mais favorável
843 em termos de atribuição de apoio.

844 Respondeu o Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que o outro não tem
845 enquadramento para estas situações.

846 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que, para o
847 mesmo nível de necessidade e para o mesmo nível de renda, se o apoio que é
848 concedido num programa e no outro, se já foi feita essa comparação e se é
849 equivalente ou não. Sabe que a estrutura é diferente, ainda assim, pretendia
850 saber se essa análise foi feita.

851 Respondeu Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a análise é
852 semelhante, mas não tem nada a ver um caso com o outro. Há aqui pessoas que
853 perderam tudo, inclusivamente bens.

854 Interveio novamente o Senhor Vereador João Paulo Agra referindo que outra
855 dúvida são os apoios pontuais, pretendia saber qual a vantagem em receberem
856 tudo de uma vez só.

857 Respondeu Senhor Vereador Joaquim Lourenço referindo que a pessoa pode
858 optar por comprar uma casa, em vez de celebrar um contrato de aluguer. No caso
859 da dotação orçamental é a que está neste momento. Caso seja alterada a
860 dotação orçamental, nunca deixará de ser dotação orçamental, será a que o
861 Executivo decidir, face ao número de casos.

862 Usou da palavra a Senhora Vereadora Conceição Salvador questionando
863 relativamente ao número de casos identificados.

864 Respondeu o Senhor Presidente dizendo que têm conhecimento de quatro ou



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

865 cinco casos que estão a ser devidamente acompanhados por parte dos serviços,
866 agora não exclui que possam existir mais que não sejam ainda conhecidos,
867 contudo, não deixarão de os tratar caso sejam assinalados e a dotação será
868 alterada.

869 Discutido o assunto, considerando que:

870 - Devido aos graves danos, materiais e humanos, provocados pelos incêndios de
871 15 e 16 de outubro de 2017, foi necessário adotar medidas urgentes e
872 imprescindíveis de apoio aos cidadãos afetados por este flagelo;

873 - A reconstrução/reabilitação das primeiras habitações destruídas total ou parcial
874 são uma prioridade na linha das referidas medidas do Município, em estreita
875 articulação com a CCDR;

876 - Apesar destas medidas os cidadãos arrendatários, cujas habitações
877 permanentes foram totalmente destruídas, apenas terão, por parte do governo,
878 um possível apoio ao nível do apetrechamento;

879 - Como é do conhecimento geral, o mercado livre de arrendamento no concelho
880 de Gouveia é escasso e as rendas elevadas, tendo em conta os rendimentos da
881 larga maioria dos agregados familiares ou pessoas isoladas;

882 - A resposta do realojamento através da atribuição de uma habitação social é
883 manifestamente impossível uma vez que não existem fogos devolutos para
884 atribuição;

885 - É indispensável criar um apoio municipal a estes cidadãos que se encontram
886 numa situação especialmente vulnerável, que lhes permita arrendar uma nova
887 habitação;

888 - Neste âmbito, justificado pelo ponderoso interesse público, assente na urgência
889 da atuação das entidades públicas, nomeadamente do Município, dispensa-se, a
890 fase de audiência dos interessados nos termos estipulados na alínea a), do n.º 3,
891 do artigo 100.º do CPA.

892 Delibera a Câmara, por unanimidade e, em minuta, de modo a produzir efeitos
893 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
894 setembro, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 65.º e no artigo 241.º da
895 Constituição da República Portuguesa, do preceituado na alínea g). do n.º1. do



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

896 artigo 25.º conjugada com a alínea k), do artigo 33.º, ambos do Anexo I da Lei n.º
897 75/2013, de 12 de setembro e ainda, nos termos dos artigos 99.º e seguintes do
898 CPA, proceder à aprovação do **Projeto de Regulamento Municipal de**
899 **Atribuição de Apoios Económicas à Habitação a arrendatários afetados**
900 **pelos incêndios**, de acordo com o documento que se encontra anexo à presente
901 Ata e dela fica a fazer parte integrante.

902 Mais se deliberou submeter o presente Regulamento à apreciação e aprovação por
903 parte da Assembleia Municipal, ao abrigo da alínea g), do n.º 1, do art.º 25.º da Lei
904 n.º 75/2013, de 12 de Setembro.

905 Informação de cabimento e compromisso:

906 Esta despesa tem cabimento na rubrica 02 040802 2018/5 5 - Apoio Rendas -
907 Incêndios

908 5. OBRAS

909 Neste momento, a Senhora Vereadora Teresa Borges ausentou-se da sala de
910 reuniões.

911 - - - 5.1) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
912 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
913 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
914 **setembro, proceder à aprovação dos seguintes PROJETOS DE**
915 **ARQUITETURA, nos termos do n.º 3 do art.º 20.º do Decreto-Lei n.º 555/99,**
916 **de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014,**
917 **de 9 de setembro:-** De Inês Oliveira Santos, de Vila Nova de Tazem, para
918 Reconstrução de Edifício - Habitação; De Joaquim Guilherme Pais da Paixão, de
919 Vila Nova de Tazem, para Ampliação de Edifício – Habitação; De Sandra Maria de
920 Almeida Gomes Fraga, de Arcozelo da Serra, para Construção de Edifício –
921 Habitação.

922 A Senhora Vereadora Teresa Borges regressou à sala de reuniões.

923 - - - 5.2) **Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a**
924 **informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos**
925 **imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de**
926 **setembro, tomar conhecimento do seguinte Projeto de Especialidades e**



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

927 proceder ao deferimento final do respetivo processo de licenciamento, nos
928 termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de
929 dezembro, com a republicação dada pelo Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de
930 setembro:- De Encosta do Vale – Agro e Avicultura Unipessoal Lda, de União
931 das Freguesias de Moimenta da Serra e Vinhó, para Construção de Edifício –
932 Aviário.

933 - - - 5.3) Deliberou a Câmara, por unanimidade, em conformidade com a
934 informação dos Serviços Técnicos e, em minuta, de modo a produzir efeitos
935 imediatos, de acordo com o n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de
936 setembro, proceder à aprovação dos seguintes Projetos de APROVAÇÃO
937 GLOBAL, nos termos do art.º 102 – A e alínea c) do n.º 1 do art.º 23.º do
938 Decreto Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, com a republicação dada pelo
939 Decreto Lei n.º 136/2014, de 9 de setembro:- De António Prata Almeida
940 Cardoso, de União das Freguesias de Aldeias e Mangualde da Serra, para
941 Legalização de Edifício – Habitação; De Maria Margarida Tinoco de Matos Beja,
942 de Vila Nova de Tazem, para Legalização de Edifício – Arrumos/Apoio Agrícola;
943 De Teresa do Coito Ferreira Rodrigues, de Nespereira, para Legalização de
944 Edifício – Habitação (15/2016); De Teresa do Coito Ferreira Rodrigues, de
945 Nespereira, para Legalização de Edifício – Habitação (181/1994); De Teresa do
946 Coito Ferreira Rodrigues, de Nespereira, para Legalização de Edifício – Habitação
947 (389/1972).

6. RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

948
949 - - - Foi presente o Resumo Diário da Tesouraria número 26, referente ao dia
950 sete de fevereiro, pelo qual se verifica a existência dos seguintes saldos: **Em**
951 **Operações Orçamentais** – Um milhão, quatrocentos e quarenta e três mil e
952 setenta euros e oitenta e sete cêntimos (€1.443.070,87); **Em Documentos** –
953 Trinta e oito mil, duzentos e cinquenta e sete euros e oitenta e três cêntimos
954 (€38.257,83).

955 - - - Nos termos da legislação em vigor, ratificou a Câmara a realização de
956 despesas a que se referem as requisições números 144, 152, 155, 156, 158, 159,
957 161 a 239, 240 a 264, 267 a 269, 271 a 274, bem como os pagamentos no



CÂMARA MUNICIPAL DE GOUVEIA

958 montante de quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um
959 euros e noventa e oito cêntimos (**€455.861,98**) a que se referem as Ordens de
960 Pagamento números, 41, 42, 44, 45, 50, 52, 55, 57, 59, 66, 70 a 84, 99 a 136, 138
961 a 140, 142 a 145, 147 a 155, 158 a 195, 197 a 219, 221 a 231, 233, 234, 237,
962 239, 241 a 254, 256 a 320, 321/1 a 321/5, 322/1 a 322/4, 323/1 a 323/6, 324/1,
963 324/2, 325/1 a 325/4, 326/1 a 326/3, 327/1 a 327/8, 328/1 a 328/3, 329/1 a 329/6,
964 330/1 a 330/6, 331/1 a 331/4, 332/1 a 332/3, 333/1, 333/2, 334/1, 334/2, 335/1 a
965 335/4, 336/1 a 336/5, 337 a 351, 353 a 369, 271 a 399, 401 a 403, 405 426, 428 a
966 437.

967 - - - Não havendo mais assuntos a tratar, pelo Senhor Presidente foi declarada
968 encerrada a reunião, pelas dezassete horas e trinta minutos, da qual para constar
969 se lavrou a presente ata, nos termos do n.º 1, do Art.º 57.º, da Lei 75/2013, de 12
970 de setembro, a qual será submetida à aprovação do Órgão Executivo, nos termos
971 do n.º 2, do mesmo artigo.

972

973

A Chefe de Divisão

974

975

976

A Câmara Municipal

977

978

979

980

981

982

983

984